

CARTÓRIO DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

AUTOS: 0000065-75.2020.8.12.0101

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: MÁRCIA CRISTIANE VENDAS RODRIGUES-ME

EXECUTADO: DENIZE FREIRE BASSAN

MANDADO: 101.2020/000837-0

AUTO DE AVALIAÇÃO,

Aos 12 (doze) dias do mês de março (03) de 2020, no imóvel objeto da dívida, onde em diligência lá estive, em cumprimento ao mandado nos Autos acima mencionados, e com as observações legais, procedi as diligências necessárias e, então, efetuei a AVALIAÇÃO do seguinte bem:

Um terreno designado por Lote "A", desmembrado de parte do lote nº 114, situado no perímetro urbano desta cidade, medindo a área de 604,90m² (seiscentos e quatro metros e noventa centímetros quadrados), objeto da matrícula 65.791 do RGI local dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte: 23,00 metros com a Rua Presidente Kennedy; Ao Sul, 23,00 metros com o lote "B"; Ao Leste: 26,30 metros com parte do lote denominado parte do quarteirão 114 (mat. 24.691) e a Oeste: 26,30 metros com a Ru Maria da Glória. Matrícula anterior 59.096, do RGI local. Há no imóvel, duas casas de alvenaria, uma de construção antiga somando as duas aproximadamente 250 metros quadrados de construção, e um barracão em estrutura metálica com cobertura de telha de alumínio, cercado em tijolo nas duas laterais e fundos.

Considerando os valores praticados na região, e sem considerar qualquer ônus que possa haver sobre o imóvel, atribui-se o valor dos 50% (cinquenta por cento) do imóvel em R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)

Do que, para constar, lavrei o presente Auto.

VILSON LEONARDO GARCIA
Oficial de Justiça